



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 049-2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A SUBCOMISSÃO PARA APOIO AO CREDENCIAMENTO E NA VISTORIA VEICULAR DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL
- PORTARIA N.º 78 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 049 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de membros para a Subcomissão para apoio ao credenciamento e na vistoria veicular de prestadores de serviços para coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

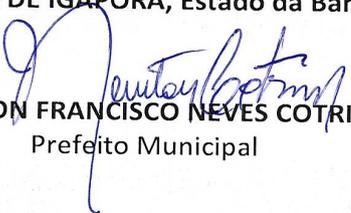
Art. 1º Constituir Subcomissão responsável para apoio ao credenciamento e na vistoria de prestadores de serviços para coleta, transporte e distribuição de água potável de carro pipa no Município.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Subcomissão:

- Coordenador da Defesa Cível: ELPÍDIO ALVES SOBRINHO
- Mecânico: CLERISTON DANTAS DA SILVA
- Representante da Vigilância Sanitária: FABIANA MARIA PAIVA DA ROCHA
- Representante do Setor de Tributos: DEIVID FONSECA FAGUNDES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 30 de novembro de 2023.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leônicio Cardoso, Avenida Ayrton Senna, Centro.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*



PORTARIA Nº 78 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora **CRISTINA MARIA FAGUNDES PEREIRA**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 30 de novembro de 2023.


Newton Francisco Neves Corrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE IGAPORÃ | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A010-2080-7455-4CD4-AC93> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A010-2080-7455-4CD4-AC93



Hash do Documento

5cd79d083475d0613dcb28ab6b2e681ff45e08468268d2bd0ef79729160aa7c8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2023 16:00 UTC-03:00